



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.733 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 1.964/2015, em 06 de março de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora VIVIANE RODRIGUES, portadora do
RG/SP nº 45.320.569-0, ocupante do emprego público permanente de
Professor, na função de magistério de PEB II – Educação Especial, admitida
pela Portaria nº 3.829, de 14 de março de 2008, demitida de seu emprego a
pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº
5.538 de 1º de abril de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de março de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos